

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.237, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 116.076,00 (cento e dezesseis mil e setenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 116.076,00 (cento e dezesseis mil e setenta e seis reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.237, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520033.2.047000	402	3.3.90.30.00	170500	116.076,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	1585	3.3.90.39.00	170500	0,00	116.076,00
Totais em R\$				116.076,00	116.076,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.041220137.1.095000	2192	4.4.90.52.00	157300	24.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3.3.90.30.00	157300	156.000,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1452	4.4.90.52.00	157300	274.000,00	0,00
14.310.123650057.1.034000	1945	4.4.90.52.00	157300	74.000,00	0,00
14.310.123610032.2.117000	2137	3.3.90.30.00	157300	5.000,00	0,00
14.310.123610032.2.117000	2138	3.3.90.39.00	157300	5.000,00	0,00
14.310.123610037.1.073000	2141	4.4.90.51.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610037.1.073000	2142	4.4.90.52.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610037.2.132000	2139	3.3.90.30.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610037.2.132000	2140	3.3.90.39.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610061.1.076000	2143	4.4.90.52.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610061.2.155000	2144	3.3.90.30.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610061.2.155000	2145	3.3.90.39.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610068.1.078000	2146	4.4.90.52.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610068.2.159000	2147	3.3.90.30.00	157300	10.000,00	0,00
14.310.123610068.2.159000	2148	3.3.90.39.00	157300	10.000,00	0,00

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

14.310.123650101.1.053000	1114	4.4.90.51.00	157300	9.000,00	0,00
14.310.123610053.2.061000	1833	3.3.90.30.00	157300	600.000,00	0,00
14.310.123610053.2.061000	1078	3.3.90.39.00	157300	0,00	1.247.000,00
Totais em R\$				1.247.000,00	1.247.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Processo nº 7992/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 87/25, com base na ata da licitação realizada ao dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco e no parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/25, processo nº 7992/25, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de persianas com fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA**, que ofertou o menor valor para atendimento ao lote 01, no valor de R\$ 43.274,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Bom Jardim, 27 de fevereiro de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020065.2.205000	692	3.3.90.32.00	170401	17.000,00	0,00
04.800.101220064.1.039000	585	4.4.90.52.00	170401	0,00	17.000,00
Totais em R\$				17.000,00	17.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	SUPERÁVIT
14.310.123610054.2.062000	Aut. Sist.*	3.3.90.39.00	257300	1.200.000,00
14.310.123610054.2.062000	2297	3.3.90.39.00	255000	550.000,00
Totais em R\$				1.750.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/25

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.538/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura aquisição de Material Reagente e insumos para uso em análises químicas de água do Município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e demais condições constantes no **ANEXO I** deste edital e seus Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

FORMA DE EXECUÇÃO: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 4.811,69 (quatro mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Data do certame: 18/03/2026

Abertura da Sessão: 09h:30min.

Início da Disputa: Após análise das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>.

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/01/2026 até 31/01/2026
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		529.577,33	266.435,38
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		529.577,33	266.435,38
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		524.554,64	265.281,13
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		5.022,69	1.154,25
Transferências Financeiras Recebidas (II)		340,04	379,50
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		340,04	379,50
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		2.426.291,34	2.548.786,18
Despesa a Liquidar		183.398,81	191.116,45
Despesa a Pagar		1.904.049,90	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		338.842,63	355.992,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	2.001.676,83
Saldo do Período Anterior (V)		160.080,83	5.581,06
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		160.080,83	5.581,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		3.116.289,54	2.821.182,12

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		2.425.971,65	2.186.213,85
Recursos Não Vinculados		340,04	379,50
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		2.425.631,61	2.185.834,35
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.191.910,26	1.944.006,09
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		233.721,35	241.828,26
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		319,69	467.322,25
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		319,69	10.139,98
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	10.102,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	194.347,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	252.732,32
Saldo do Período Atual (XI)		689.998,20	167.646,02
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		689.998,20	167.646,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		3.116.289,54	2.821.182,12

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS	529.577,33	0,00	529.577,33	266.435,38	0,00	266.435,38
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	524.554,64	0,00	524.554,64	265.281,13	0,00	265.281,13
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	5.022,69	0,00	5.022,69	1.154,25	0,00	1.154,25
TOTAL	529.577,33	0,00	529.577,33	266.435,38	0,00	266.435,38

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/25

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 057/25, cujo objeto é a “aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim/RJ”, declarando vencedoras as empresas **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 133.506,80 (cento e trinta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos); **VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 1.958,00 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais); **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); **PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais); **FAGNER AFONSO FERREIRA NEVES** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 47.658,70 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); **M. BREMM LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 17.231,15 (dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos); **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 20.209,15 (vinte mil, duzentos e nove reais e quinze centavos); **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais); **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme mapa de apuração, totalizando R\$ **295.601,80 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos)**.

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2026.

Luciana Lattanzi Mota
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Pregoeira e chefe de Licitações e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **CLINPLUS MEDICAL CENTER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.069.807/0001-06** referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2025, Processo Licitatório nº 6622/2025 foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO** conforme razões constantes nos autos do processo Administrativo nº 1406/2026.

Bom Jardim, 26 de fevereiro de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.177/2025

Contrato nº 026/2026

Ref.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19A/2024 – MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 050/2024 (Município de Bom Jardim).

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à ata de registro de preços nº 050/2024 do Município de Bom Jardim para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMA, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento- SMADA e Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 70% (setenta por cento) de desconto pelo lote 01.

D) DURAÇÃO: O presente contato tem vigência pelo período restante da Ata de Registro de Preços, que tem vigência de 01(um) ano, tendo sido assinada em 08/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: P.T.: 02.201.27.695.0110.2.168 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9641/2025

Contrato nº 003/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: SANDRO LIMA ERTAL

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, localizado na Rua Leopoldo Silva, nº 518, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 390, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e instalação do CREAS – Centro de referência Especializado da Assistência Social

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.138,95 (um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 05.900.08.244.0073.2.089, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 855.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.236, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o **GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISE E DE AVALIAÇÃO DE DANOS**, para a adoção de medidas visando a avaliação e o enfrentamento do possível Desastre de tempestade local/convectiva – chuvas intensas **COBRADE – 1.3.2.1.4**, no âmbito do Município, e dá outras providências.

O Exmo SR. **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, Prefeito do Município de Bom Jardim, localizado no estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no art. 10, incisos I e VII do art. 12; inc. XXXI do art. 78; inc. I e alíneas “a” e “b” do inc. IV do art. 207, todos da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a gestão do desastre no meio do caos, de forma coordenada;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento dos danos e prejuízos causados pelo possível desastre em lide;

CONSIDERANDO a multidisciplinaridade dos vários temas a serem abordados para análise e levantamento de dados do evento adverso em estudo;

CONSIDERANDO a necessidade da possibilidade da decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade;

CONSIDERANDO a necessidade de medir a intensidade dos impactos do incidente em lide;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um diagnóstico do possível Desastre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os critérios do preenchimento do Formulário de Informações do Desastre (FIDE), formulário oficial da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de juntar os relatórios das diversas secretarias envolvidas em um documento único, que será emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, para subsidiar as ações decisórias do Sr. Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Gabinete de Gerenciamento de Crise e de Avaliação de Danos - GGCAD, com a responsabilidade de fazer a gestão administrativa e operacional, bem como o levantamento de danos e prejuízos do desastre, até o final da situação de anormalidade.

§ 1º - Entra em vigor juntamente com esse Decreto o Plano de Contingência Municipal para Desastre - PLANCOM, elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, e que seja disponibilizado todos os

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

recursos humanos e materiais, administrativos e operacionais, ao GGCAD.

§ 2º - O GGCAD, fica com a responsabilidade de criar relatórios dos danos e prejuízos em suas respectivas áreas de atuação, para dar sustentabilidade ao Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e serem anexados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2ID) da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Art. 2º. O GGCAD será composto pelos seguintes órgãos, representados pelos seus titulares:

I – Secretaria Municipal de Gabinete;

II -Controle Interno do Município

III - Procuradoria Jurídica.

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Fazenda;

VI - Secretaria Municipal de Planejamento.

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

X - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico;

XI - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

XII - Secretaria Municipal de Saúde;

XIII - Secretaria Municipal de Defesa Civil; e

XIV - Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Defesa Civil será a responsável por coordenar o GGCAD, elaborar o Relatório Final e preencher os FIDE.

Art. 3º Os Órgãos elencados no artigo anterior, deverão entregar seus relatórios, com valores e dimensões, dos danos e prejuízos.

Parágrafo Único: Devido a urgência das informações, os valores levantados deverão ser com maiores detalhes possíveis que a ocasião propuser, aproximando da situação real.

Art. 4º. A base do GGCAD funcionará na SEDE da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Os Relatórios elaborados pelos órgão elencados no artigo 2º, deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Defesa Civil, até o dia 05/03/2026, as 17 horas.

Art. 6º. O Relatório Final, que será a compilação de todos os relatórios, deverá ser entregue ao Prefeito até o dia 07/03/2026, às 17 horas, com a sugestões e propostas do Coordenador do GGCAD

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

para que seja tomada as decisões cabíveis de ação ao incidente e o parecer favorável ou não a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 27-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe CREDENCIAMENTO para “para seleção e posterior, Contratação de Serviços laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Citologia e Microbiologia, para a contratação de serviços da área de saúde da rede privada de forma complementar no SUS”, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADA:

º **FABIO MONNERAT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**– LOTE 01(0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO); LOTE 02 (0203 – DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA) LOTE 03 (EXAMES NÃO SUS).

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

**COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO**